



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº SPO.009 - CONCAM-SPO, DE 03 DE JULHO DE 2019

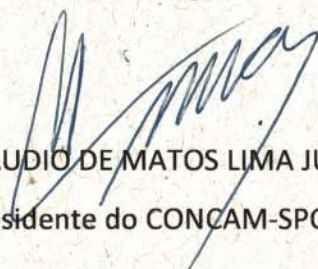
Aprova a *ad referendum* reformulação do PPC do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica do *Campus* São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, listadas nos artigos 5º e incisos do Regulamento do Conselho de *campus* do *Campus* São Paulo, aprovado pela Resolução nº SPO.001 - CONCAM-SPO, de 13 de maio de 2016, atualizado conforme Resolução nº SPO.026 - CONCAM-SPO, de 30 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* reformulação do Projeto Político Pedagógico do **Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica** do *Campus* São Paulo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
Presidente do CONCAM-SPO